



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 319/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA MENDES LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 27 de junho de 2011, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora MARIA MENDES LOPES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 441/1991 de 13/11/1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 26 de junho de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de julho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL
<i>Imprensa Ilustrada</i>
Edição Nº. 9227 Pág. 22
Data 13 / 07 / 2011